

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO: ERRATA – DECRETO Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
DECRETO Nº 086, DE 03 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
EM QUE A PREFEITURA DE CAETITÉ SEJA PARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE NO.: 038/2024. CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NO.: 083/2024.

TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.
CONVOCAÇÃO – VISTORIA VEICULAR – PROCESSO LICITATÓRIO 90012/2024.

CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO – SAÚDE.

PORTARIA

PORTARIA N. 027, DE 03 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO QUE
ATUARÁ COMO GESTOR DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS E GESTOR DE CONTRATOS DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DEMANDADOS POR CADA SECRETARIA REQUISITANTE.



REPUBLICAÇÃO: ERRATA – DECRETO Nº 084, DE 02 DE ABRIL DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Considerando a constatação de erro material contido no Decreto nº 084, de 02 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Caetité, edição nº 2.584, página 4:

Onde se lê: JANIO FERNANDES MONTEIRO – Superintendente de Contratos junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, símbolo CC-4.

Leia-se: JÂNIO FERNANDES MONTEIRO JÚNIOR – Superintendente de Contratos junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, símbolo CC-4.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de abril de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 086, DE 03 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM QUE A PREFEITURA DE CAETITÉ SEJA PARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM QUE A
PREFEITURA DE CAETITÉ SEJA PARTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 65 da Lei orgânica Municipal, art. 5º, LV da Constituição Federal, art. 163 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 03 de 05 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores titular e suplente, abaixo indicados, para fiscalização de contratos em que a Prefeitura de Caetité seja parte, como representantes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos:

Titular: Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho

Suplente: Gustavo Luiz Soares Franca

Art. 2º Ficam os fiscais investidos dos poderes de investigação e de solicitação de suporte técnico, jurídico, material e de pessoal dessa Instituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





INEXIGIBILIDADE NO.: 038/2024. CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NO.: 083/2024



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO N°.: 002/2021
INEXIGIBILIDADE N°.: 038/2024
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°.: 083/2024

Resumo do objetivo:	Prestação de serviços de plantão médico na Unidade de Pronto Atendimento UPA III e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 12hs e 24hs /dias da semana, no âmbito do Município de Caetité.
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.00.000 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2015 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2044 – Gestão das A. da Atenção Especializada – SAMU Projeto Atividade: 2067 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento –UPA Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 345.000,00 (trezentos quarenta e cinco mil reais).
Vigência do contrato:	27 de Março de 2025
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 27 de Março de 2024
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
CNPJ:	11.418.640/0001-32
Contratada:	KAROLINE CARVALHO FIGUEIREDO LTDA
CNPJ:	53.272.727/0001-94

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n: 1000 - Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité - BA CEP 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO DE
PUBLICAÇÃO**

Fica cancelada a publicação da matéria divulgada no Diário Oficial do Município de Caetité-BA, edição 2.585, páginas 1-4, do dia 02.04.2024, que tem por objeto a convocação de pessoas jurídicas para inspeção de veículos a serem utilizados no transporte escolar.

Por erro material, foi encaminhado arquivo já publicado em edição anterior.

Caetité – BA, 03 de abril de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAETITÉ



CONVOCAÇÃO – VISTORIA VEICULAR – PROCESSO LICITATÓRIO 90012/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca as pessoas físicas e jurídicas arrematantes das seguintes linhas (tabela 01), para a conferência da documentação e inspeção dos veículos, realizada pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para a celebração de contratos.

A Secretaria de Educação salienta a necessidade dos arrematantes se apresentarem em tempo hábil conforme prazo e portando todos os documentos já estabelecidos via Edital do Processo Licitatório 90012/2024.

A Inspeção será realizada no Departamento Municipal de Trânsito e transporte de Caetité – DEMUTRAN e a celebração do contrato na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Prof. Marlene Cerqueira de Oliveira, Nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, e ocorrerá em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

ITEM	EMPRESA ARREMATANTE	CNPJ/CPF
01	SOLAISTRA EMPREENDIMENTOS LIMITADA	45.470.872/0001-51
05	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	40.769.053/0001-96
06	LAERT LEDO ARAUJO TRANSPORTES	49.299.575/0001-46
09	JOAO MAGNO FARIAS DE MATOS	47.438.282/0001-77
10	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	40.769.053/0001-96
12	BENEVALDO PEREIRA DA SILVA	48.992.806/0001-30
13	ADEMILTON LARANJEIRA SANTANA	52.765.460/0001-04

Caetité – BA, 02 de abril de 2024.

Jorge Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Educação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO – SAÚDE



SETOR DE
CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ANGIOTOMOGRAFIA E ANGIORRESSONÂNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 213/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA JOMAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: nº 06.875.582/0001-36, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 213/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no CNPJ nº **13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **JOMAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: nº 06.875.582/0001-36, situado na Rua Quintino Bocaiuva, S/N – Centro - Caetité/Ba – CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento nº 001/2021-FMS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Ribeiro Araújo, portador de documento de identidade nº 1062143, emitido por

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

SSP/BA, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO ao Contrato nº 213/2023 referente à **prestação de serviços de saúde relativos a procedimentos especializados em Gastroenterologia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angiotomografia e Angiorressonância**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, celebrado em 28 de março de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Serviço Continuado tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços de saúde relativos a procedimentos especializados em Gastroenterologia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angiotomografia e Angiorressonância no âmbito do Município de Caetité, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021 - FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 213/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 081/2023, com determinação legal no artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Sexta do Contrato nº 213/2023 de prestação de serviços de saúde relativos a procedimentos especializados em Gastroenterologia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angiotomografia e Angiorressonância no âmbito do Município de Caetité, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021 - FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Este instrumento vigorará no **período 12 (doze) meses de 28 de março de 2024 a 28 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, reestabelecendo o valor inicialmente pactuado no Contrato nº 213/2023, qual seja o valor de R\$ 1.687.800,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Caetité – Bahia, referente ao exercício de 2024, à conta da seguinte programação:

Unidade: 07.00.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2016 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

Atividade: 2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atividade: 2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

Atividade: 2059 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 2067 – GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

Atividade: 2068 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 2111 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 28 de março de 2024.

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: JOMAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: nº 06.875.582/0001-36

Contratado

JORGE RIBEIRO ARAÚJO

RG nº 1062143

Representante Legal

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





PORTARIA N. 027, DE 03 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ COMO GESTOR DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS E GESTOR DE CONTRATOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DEMANDADOS POR CADA SECRETARIA REQUISITANTE.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 027, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente Público que atuará como Gestor de Atas de Registros de Preços e Gestor de Contratos dos Processos Licitatórios demandados por cada secretaria requisitante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o agente público abaixo indicado, em substituição ao servidor Evanildo Ferreira Santana, como responsável pela gestão de Atas de Registros de Preços e Contratos dos processos licitatórios demandados por cada secretaria requisitante, nos termos do Art. 8º, §3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS:

Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho, matrícula nº 229716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de abril de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL